PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 012/2023

Pilar do Sul, 17 de Janeiro de 2023.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 003/2023 - "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Justifica-se o pedido em regime de urgência, para que, em sendo aprovado, possa ser incorporado no benefício a ser pago no próximo mês, vez que os efeitos retroagem à 01 de Janeiro de 2023.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreco.

Atenciosamente.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR** DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

